

PORTARIA Nº. 188, DE 04 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **GUSTAVO PEREIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês de maio de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração